ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

PORTARIA N. º 300/26 de 13/07/2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 20(vinte) dias de férias ao servidor municipal **DIONATAN DA COSTA MORAES**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento na Secretaria de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 12/02/2025 a 11/02/2026 que serão gozadas no período 20/07/2026 a 08/08/2026, com abono Pecuniário 10 dias devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 13 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal